

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Secretaria de Gestão

Central de Compras

Coordenação-Geral de Estratégias de Aquisições e Contratações

Coordenação de Projetos Estratégicos I

TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO C**FUNCIONALIDADES DO APLICATIVO MOBILE**

1. O aplicativo *mobile* da solução tecnológica da CONTRATADA deve contemplar as funcionalidades necessárias para a operação, considerando as seguintes condições básicas:

1.1. SENHA E TELEFONE

a. Cadastramento de senha de acesso à solução tecnológica, com possibilidade de alteração a qualquer momento, inclusive nos casos de esquecimento da senha cadastrada, com registro na base de dados da solução tecnológica dos seguintes dados:

- matrícula do GESTOR ou USUÁRIO;
- DDD e número do telefone celular (deverá ser informado pelo **próprio** GESTOR ou USUÁRIO);
- senha, de forma criptografada;
- data e hora do cadastramento.

1.2. SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO

a. Solicitação de serviço, com registro na base de dados da solução tecnológica dos seguintes dados:

- número identificador da solicitação, gerado automaticamente;
- matrícula do GESTOR ou USUÁRIO solicitante;
- data e hora da solicitação;
- endereços de origem e de destino;
- código do motivo da solicitação;
- quantidade de passageiros;
- distância do percurso estimada, calculada automaticamente considerando os endereços de origem e destino;
- valor do atendimento estimado, calculado automaticamente considerando a distância estimada e o valor por quilômetro contratado.

b. Cancelamento de solicitação de serviço, desde que o atendimento não tenha sido iniciado, com registro na base de dados da solução tecnológica dos seguintes dados:

- número identificador da solicitação, com apresentação dos demais dados vinculados;
- código do motivo de cancelamento;
- data e hora do cancelamento.

c. Acompanhamento de solicitação de serviço em atendimento ou com atendimento não confirmado ou não avaliado, apresentando os seguintes dados:

- número identificador da solicitação;
- canal utilizado na solicitação;
- matrícula e nome do GESTOR ou USUÁRIO solicitante;
- data e hora da solicitação;
- endereços de origem e de destino;
- código do motivo da solicitação;
- quantidade de passageiros;
- distância do percurso estimada;
- valor do atendimento estimado;

- data e hora de designação do MOTORISTA e do VEÍCULO para atendimento;
- nome e foto do MOTORISTA designado para o atendimento;
- placa e modelo do VEÍCULO designado para o atendimento;
- tempo estimado para a chegada do VEÍCULO ao endereço de origem, calculado automaticamente;
- imagem geoprocessada do percurso do VEÍCULO desde a aceitação da solicitação do serviço até a chegada ao endereço de origem, em tempo real;
- data e hora da chegada do VEÍCULO ao endereço de origem;
- data e hora de início do atendimento;
- data e hora de finalização do atendimento;
- imagem geoprocessada do percurso do VEÍCULO desde o início e até a finalização do atendimento, em tempo real;
- distância percorrida, calculada automaticamente considerando o percurso realizado desde o início até a finalização do atendimento;
- valor do atendimento, calculado automaticamente considerando a distância percorrida e o valor por quilômetro contratado, discriminando eventual valor de pedágio;
- indicador de confirmação ou contestação do atendimento;
- descrição do motivo da contestação;
- data e hora da confirmação ou contestação do atendimento.

d. Confirmação de atendimento realizado, com registro na base de dados da solução tecnológica dos seguintes dados:

- número identificador da solicitação, com apresentação dos demais dados vinculados;
- indicador de confirmação ou contestação do atendimento;
- descrição do motivo da contestação;
- data e hora da confirmação ou contestação do atendimento.

e. Avaliação de atendimento realizado e confirmado, com registro na base de dados da solução

tecnológica dos seguintes dados:

- número identificador da solicitação, com apresentação dos demais dados vinculados;
- avaliação do atendimento, considerando 5 (cinco) gradações: péssimo, ruim, médio, bom e excelente;
- data e hora da avaliação do atendimento.

f. Ateste de atendimento realizado e confirmado, com registro na base de dados da solução tecnológica dos seguintes dados:

- número identificador da solicitação, com apresentação dos demais dados vinculados;
- indicador de ateste ou contestação;
- descrição do motivo da contestação;
- data e hora do ateste ou da contestação;
- matrícula do GESTOR que realizar o ateste ou a contestação.

1.3. CONSULTA SOLICITAÇÕES DE SERVIÇO E ATENDIMENTOS REALIZADOS

a. Consulta solicitações de serviço e atendimentos realizados, com possibilidade de parametrização de seleção, apresentando os seguintes dados:

- número identificador da solicitação;
- canal utilizado na solicitação;
- matrícula e nome do GESTOR ou USUÁRIO solicitante;
- data e hora da solicitação;
- endereços de origem e de destino;
- código do motivo da solicitação;
- quantidade de passageiros;
- distância do percurso estimada;
- valor do atendimento estimado;
- indicador de origem do cancelamento da solicitação (GESTOR ou USUÁRIO solicitante ou MOTORISTA);
- código do motivo do cancelamento da solicitação;
- data e hora do cancelamento da solicitação;
- data e hora de designação do MOTORISTA e do VEÍCULO para atendimento;
- nome e foto do MOTORISTA designado para o atendimento;
- placa e modelo do VEÍCULO designado para o atendimento;
- data e hora da chegada do VEÍCULO ao endereço de origem;
- data e hora de início do atendimento;
- data e hora de finalização do atendimento;

- avaliação do atendimento;
- imagem geoprocessada final do percurso do VEÍCULO desde o início e até a finalização do atendimento;
- distância percorrida, calculada automaticamente considerando o percurso realizado desde o início até a finalização do atendimento;
- valor do atendimento, calculado automaticamente considerando a distância percorrida e o valor por quilômetro contratado, discriminando eventual valor de pedágio;
- informações gerais sobre ateste ou contestação (data, hora, usuário, motivo entre outras) descrição do motivo da contestação;

1.4. DISPOSIÇÕES GERAIS

a. As funcionalidades acima especificadas devem ser associadas a cada um dos perfis de acesso, conforme abaixo:

- **GESTOR CENTRAL** com acesso a todas as funcionalidades especificadas, observado o âmbito de sua atuação no conjunto de ÓRGÃOS ou na ENTIDADE a que está vinculado;
- **GESTOR SETORIAL** com acesso às funcionalidades especificadas nos subitens 1.1. a 1.3., observada a sua atuação no âmbito do ÓRGÃO a que está vinculado;
- **GESTOR DE UNIDADE** com acesso às funcionalidades especificadas nos subitens 1.1. a 1.3., observada a sua atuação no âmbito da UNIDADE ADMINISTRATIVA a que está vinculado e suas subordinadas;
- **USUÁRIO** com acesso às funcionalidades especificadas nos subitens 1.1., 1.3., com atuação restrita às suas solicitações e respectivos atendimentos.

Brasília/DF, 11 de junho de 2018.

JULIANO FLÁVIO DOS REIS REZENDE

Coordenador de Projetos Estratégicos I - COPE-I

CLAYTON DA COSTA PAIXÃO

Analista - COPE-I

Brasília/DF, 11 de junho de 2018.

De acordo com o presente Termo de Referência e seus Anexos,

WOLMAR VIEIRA DE AGUIAR

Coordenador-Geral de Estratégias de Aquisições e Contratações



Documento assinado eletronicamente por **CLAYTON DA COSTA PAIXAO, Analista**, em 11/06/2018, às 16:06.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO FLAVIO DOS REIS REZENDE, Coordenador**, em 11/06/2018, às 16:22.



Documento assinado eletronicamente por **WOLMAR VIEIRA DE AGUIAR, Coordenador-Geral**, em 11/06/2018, às 16:28.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [<https://seimp.planejamento.gov.br/conferir>], informando o código verificador **6320104** e o código CRC **CB62C141**.